



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 032/2017 – GAB. – PMB.

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA O SENHOR CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:


Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, Secretário Municipal de Finanças o Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, nos dias 14 de Junho a 17 de Junho de 2017, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 13 de Junho de 2017.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre
Rubnilson Farias Lobato
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 13/06/2017.


Departamento de Publicação